

Nº.43

ACTA Nº.43

98-11-18 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, em virtude de se ter deslocado a Setúbal para outorgar um protocolo celebrado entre a R.T. Costa Azul e as Regiões e Comissões Municipais de Turismo do Alentejo.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----I - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/11/17, que acusava um total de disponibilidades da importância de 293.265.130\$50 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 7.486.060\$00 (SETE MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SESSENTA ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 285.779.070\$50 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL SETENTA ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 43.958.010\$00 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E DEZ ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil seiscentos e oitenta e um a seis mil oitocentos e noventa e sete, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs.6.748 e 6.749, a favor de Contécnica Sul, Limitada, datadas de 98/11/10, em virtude de se tratar de uma Empresa que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista

apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 7.270, a favor de Carlos Alberto N. Miguel, datada de 98/11/10, em virtude de se tratar de uma Empresa que é propriedade de um familiar seu.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.2.240/S.S.C., datado de 98/11/12, endereçado a esta Câmara Municipal pela Câmara Municipal de Barrancos, agradecendo a adesão às propostas da população de Barrancos com a subscrição do abaixo-assinado em defesa das tradições Barranquenas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – REGIME JURÍDICO DA ATRIBUIÇÃO DE AJUDAS DE CUSTO – CONCEITO DE DOMICÍLIO FACE AO DECRETO-LEI Nº.106/98, DE 24 DE ABRIL:- Foi presente o ofício nº.134/98, datado de 98/11/11, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo a sua posição sobre a matéria referida em epígrafe e salientando que estão a ser envidados esforços junto do Governo, no sentido de se voltar a adoptar o conceito de domicílio previsto no Decreto-Lei nº.248/94, de 7 de Outubro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – DIPLOMA QUE DEFINE OS PRINCÍPIOS DE ACÇÃO A QUE DEVEM OBEDECER OS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA NA SUA ACÇÃO FACE AOS CIDADÃOS:- Foi presente a circular nº.136/98, datada de 98/11/13, endereçada a esta Câmara

Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo cópia do projecto de diploma em epígrafe e solicitando a sua análise de modo que até ao dia 27 de Novembro, lhes sejam remetidos os comentários pertinentes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA:- Foi presente a “Nota à Comunicação Social”, relativa ao Movimento Pró Aeroporto Internacional no Rio Frio, proveniente da Associação supra referida.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----LICENÇAS DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA:- O Governo Civil do Distrito de Beja oficiou esta Câmara Municipal solicitando a emissão de um parecer que o habilite a decidir acerca da concessão de autorização para instalação de três máquinas de diversão no estabelecimento de Cafetaria “Fonte Nova”, sito na Estrada Nacional 123, vivenda “Dois Unidos”, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1º. CIRCUITO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS PELO SUL DE PORTUGAL:- Foi presente o ofício com o nº.3.803, Pº.U-3571, de 6 de Novembro de 1998, do Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando o parecer desta Câmara Municipal sobre a realização do circuito supra referido a levar a efeito em 20 e 21 de Fevereiro de 1999 e juntando um programa e o

Regulamento da Prova.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DA VILA DE COLOS – PUBLICAÇÃO DE

UMA MONOGRAFIA:- Foi elaborada pela Secção de Contabilidade a Informação nº.41, sem data, referindo que as despesas resultantes da publicação de uma monografia de carácter histórico, destinada a comemorar condignamente os 500 anos da elevação de Colos a Vila e a elaborar por um historiador de reconhecido mérito, o Sr. Dr. António Martins Quaresma, poderão ser suportadas, de acordo com a sua natureza, pelas rubricas orçamentais 06.03.02., 06.03.06., 06.04.03 e 06.04.09.02.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as despesas a efectuar com a publicação da monografia relativa à “Vila de Colos – Comemorações dos 500 anos” , até ao valor de 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS).-----

-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIO DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA:- Foi

presente uma Informação s/nº., datada de 98/11/18, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura e Desporto em que refere que, devido ao anormal número de alunos que se transferiram de outros para o nosso Concelho no corrente ano lectivo, os números e os valores apresentados e aprovados na reunião camarária de 98/10/14 no concernente ao assunto em epígrafe, estão desactualizados.-----

-----Houve um acréscimo, quer no número de alunos da pré-primária, 1º. Ciclo e EBM que passou de 1.504 para 1.559 o que originou um agravamento de 59.000\$00 (CINQUENTA E NOVE MIL ESCUDOS) na previsão inicialmente feita tal como, o número de lugares docentes para aqueles estabelecimentos cresceu de 111 lugares para 122, o que trouxe como consequência directa uma discrepância de 132.000\$00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL ESCUDOS) em relação ao primeiro cálculo, pelo que é necessário um reforço da verba

destinada ao subsídio de expediente e limpeza de 191.000\$00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 191.000\$00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL ESCUDOS), nos termos da informação prestada.-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM COLUNAS NA RUA

PRINCIPAL – VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente a carta n.º.292-98-UT STC IS, datada de 98/11/06, endereçada a esta Câmara Municipal pela SLE-Electricidade do Sul, S.A.-Unidade Técnica de Santiago do Cacém informando que, estando aquela Empresa a efectuar trabalhos de Remodelação da Rede Eléctrica de Distribuição Local que implicam a desmontagem dos postes existentes, será conveniente que a Rede de Iluminação Pública passe a ser estabelecida em colunas alimentadas por rede subterrânea pelo que, elaboraram um estudo e o orçamento para o troço entre a Rua do Pinhal e o Loteamento da “Cerca das Árvores”, sendo o valor do orçamento para a execução global dos trabalhos de 2.885.931\$00 (DOIS MILHÕES OTOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS), acrescido do valor de 490.608\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL SEISCENTOS E OITO ESCUDOS), referente a 17% de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apresentam como alternativa um orçamento só para a instalação, ficando a cargo desta Autarquia o fornecimento das colunas e aparelhos de iluminação pública e que importa em 1.830.101\$00 (UM MILHÃO OTOCENTOS E TRINTA MIL CENTO E UM ESCUDOS), acrescido do valor de 311.117\$00 (TREZENTOS E ONZE MIL CENTO E DEZASSETTE ESCUDOS), referente a 17% de IVA à taxa legal em vigor, devendo esta Edilidade adquirir 11 colunas de betão de 08 m., 11 braços rectilíneos de betão de 1,60 m, 11 aparelhos de iluminação pública equipados para sódio de 150 W e 11 lâmpadas de sódio de 150 W.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a execução global da obra em epígrafe, que importa em 2.885.931\$00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS), acrescido da importância de 490.608\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL SEISCENTOS E OITO ESCUDOS), referente a 17% de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM COLUNAS NA RUA PRINCIPAL – VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente a carta n.º.291-98-UT STC IS,

datada de 98/11/06, endereçada a esta Câmara Municipal pela SLE-Electricidade do Sul, S.A.-Unidade Técnica de Santiago do Cacém informando que, estando aquela Empresa a efectuar trabalhos de Remodelação da Rede Eléctrica de Distribuição Local, que implicam a desmontagem dos postes existentes, seria conveniente que a Rede de Iluminação Pública passasse a ser estabelecida em colunas alimentadas por rede subterrânea pelo que, elaboraram o estudo e um orçamento para o troço frente ao Instituto Nossa Senhora de Fátima e entre a Escola Primária e a Rua do Pinhal, importando o orçamento para a execução global dos trabalhos em 652.906\$00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SEIS ESCUDOS), acrescido do valor de 110.994\$00 (CENTO E DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS), referente a 17% de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apresentam como alternativa um orçamento só para a instalação, ficando a cargo desta Autarquia o fornecimento das colunas e aparelhos de iluminação pública que importa em 172.983\$00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS ESCUDOS), acrescido do valor de 29.407\$00 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETE ESCUDOS), referente a 17% de IVA à taxa legal em vigor, devendo esta Edilidade adquirir : 5 colunas de betão de 08 m, 5 braços rectilíneos de betão de 1,60 m, 5 aparelhos de iluminação pública equipados para sódio de 150 W e 5 lâmpadas de sódio de 150 W.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a

execução global da obra em epígrafe que importa no valor de 652.906\$00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SEIS ESCUDOS), acrescido da importância de 110.994\$00 (CENTO E DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS), referente a 17% de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM COLUNAS NA RUA PRINCIPAL - VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente a carta nº.293-98 – UT STC IS,

datada de 98/11/06, endereçada a esta Câmara Municipal pela SLE-Electricidade do Sul, S.A.-Unidade Técnica de Santiago do Cacém, informando que, estando aquela Empresa a efectuar trabalhos de Remodelação da Rede Eléctrica de Distribuição Local, que implicam a desmontagem dos postes existentes, seria conveniente que a Rede de Iluminação Pública passasse a ser estabelecida em colunas alimentadas por Rede Subterrânea pelo que, elaboraram um estudo e o orçamento para o troço entre a última coluna JAE e o Loteamento “Arneiro do Gregório” e em frente ao Loteamento da Cerca das Árvores, importando o orçamento para execução global dos trabalhos em 2.889.985\$00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS), acrescido do valor de 491.297\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE ESCUDOS), referente a 17% de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apresentam como alternativa um orçamento só para instalação, ficando a cargo desta Autarquia o fornecimento das colunas e aparelhos de Iluminação Pública que importa em 1.738.171\$00 (UM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E UM ESCUDOS), acrescido do valor de 295.489\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS), referente a 17% de IVA à taxa legal em vigor, devendo esta Edilidade adquirir 12 colunas de betão de 08 m, 12 braços rectilíneos de betão de 1,60 m, 12 aparelhos de iluminação pública equipados para sódio de 150 W e 12 lâmpadas de sódio de 150 W.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a execução global da obra em epígrafe, que importa em 2.889.985\$00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS), acrescido da importância de 491.297\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE ESCUDOS), referente a 17% de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----ANÁLISES DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 98/11/08, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Laboratório da Água – Centro de Ecologia Aplicada - Universidade de Évora, enviando os boletins de análises químicas e bacteriológicas, referentes às colheitas de água provenientes de Vila Nova de Milfontes, São Miguel, Santa Clara-a-Velha, Aldeia das Amoreiras, Cabaços, Relíquias e Vale de Santiago, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento e tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.1.459, datado de 98/11/10, endereçado a esta Câmara Municipal pela Escola Superior Agrária de Beja, remetendo os boletins de análises nºs. 231 a 234/98, referentes a análises físico-químicas efectuadas a sete amostras de água provenientes de Odemira, Estibeira, São Miguel e Almogrove, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento e tendo sido facultadas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “VILARES”, SITO NA FREGUESIA DE PEREIRAS-GARE, CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.5.696 DSI/427/98, datado de 12/11/98, da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, referente ao pedido de declaração de utilidade pública, no âmbito do processo de expropriação

urgente que a Câmara Municipal pretende levar a efeito, para execução do Caminho Municipal 1.191 – Processo – EX – 02.11/1 – 97, daquela Direcção Geral, de acordo com o qual se informa que o referido processo foi remetido para o Gabinete de Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, que acompanhou o ofício nº.314/DS/98, de 03/09/98, para recolha do competente despacho ministerial.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou tomar conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----REPARAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1.162, ENTRE A E.N. 266 E CORTES PEREIRAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO:- Foi presente a Informação nº.252/98, de 98/11/17, subordinada ao assunto em epígrafe e em que é referido que a Empresa de Construções António Joaquim Maurício, Limitada, dirigiu-se a esta Câmara Municipal, por ofício de 26 de Outubro do corrente, solicitando nova prorrogação graciosa de 45 dias para conclusão da obra face à dificuldade na obtenção de inertes.-----

-----Informam ter celebrado novo contrato com um fornecedor de inertes uma vez que, o anterior fornecedor, por não produzir e fornecer as qualidades que necessitam, os levou a atrasar os trabalhos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder o prazo requerido para a conclusão da obra.-----

-----REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SÃO MIGUEL E BAIONA:- Foi presente a Informação nº.254/98, de 17/11/98, elaborada pelo Departamento Técnico e em que se refere que foi elaborado um projecto da Rede de Drenagem de Águas Residuais de Baiona e uma ampliação para ligação de parte da Rede de Drenagem de Águas Residuais de São Miguel.-----

-----Porque o projecto se encontra devidamente instruído e a estimativa orçamental ascende a 21.875.519\$00 (VINTE E UM MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E CINCO

MIL QUINHENTOS E DEZANOVE ESCUDOS, propõe-se a sua aprovação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto bem como a estimativa orçamental.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 98/11/04 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SÃO LUÍS – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE QUATRO LOTES DE TERRENO:- Foi presente

uma informação respeitante à alienação em hasta pública de quatro lotes de terreno sitos no Loteamento Industrial de São Luís para que se procedesse à rectificação do texto da acta nº.41 da reunião ordinária realizada em 98/11/04 em virtude de, naquele texto, fazer-se referência ao Loteamento Industrial da Quinta do Gato, quando deveria referir-se o Loteamento Industrial de São Luís.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 98/11/04 que , de seguida, se transcreve integralmente:-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SÃO LUÍS – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE QUATRO LOTES DE TERRENO:- Foi presente o processo respeitante ao

Loteamento Industrial de São Luís, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, abrir inscrições até ao dia 22 de Dezembro de 1998, na Secção de Notariado/Património da Câmara Municipal, para a cedência de quatro lotes de terreno no Loteamento Industrial de São Luís, (lotes números 134, 135, 139 e 140).-----

-----Nos termos do artigo 2º. do Regulamento os interessados deverão formalizar, por escrito, a sua intenção de aquisição, até ao dia 22 de Dezembro de 1998, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, descrevendo detalhadamente o tipo de actividade que pretendem desenvolver, construções previstas, áreas e respectivos prazos de execução e outros elementos que considerem relevantes para apreciação da candidatura.-----

-----Os candidatos seleccionados serão, posteriormente, nos termos do artigo 4º. do Regulamento, informados da data da reunião da Câmara em que decorrerá a hasta pública, cujo valor base de licitação será de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), por metro quadrado, em que só serão admitidos lanços subsequentes desde que se verifique uma diferença de 100\$00 (CEM ESCUDOS), por metro quadrado, relativamente ao lanço anterior.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais nos lugares de estilo, tornando público o assunto.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA FATACA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INÍCIO DAS OBRAS - LOTE Nº.5 PERTENCENTE A MARIA OTÍLIA DOS REIS DE OLIVEIRA NEVES:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pela

proprietária do lote nº.5 do Loteamento Municipal da Fataca, D. Maria Otília dos Reis de Oliveira Neves, solicitando a prorrogação do prazo para início das obras até Junho de 1999 uma vez que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível dar início àquelas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS ALAGOACHOS - FALTA DE PAGAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS À CÂMARA MUNICIPAL:- Foi presente uma Informação dos

Serviços de Património/Notariado desta Câmara Municipal onde consta que se encontram por pagar as infraestruturas referentes aos seguintes lotes:-----

----Lote nº.36 pertencente a António José Raposo;-----

----Lote nº.55 pertencente a Jorge Spencer;-----

----Lote nº.100 pertencente a Norberto Joaquim Soares;-----

----Lote nº.104 pertencente a Isabel Maria Castanheira S. Brás Cruz.-----

-----Os pagamentos em falta, perfazem um total de 3.656.937\$00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE

ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação prestada pela Consultora Jurídica desta Autarquia, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou propor à Assembleia Municipal o prazo de 60 dias para que seja efectuado o pagamento.-----

-----AVALIAÇÃO DE UM PRÉDIO SITO NO LOTE Nº.10 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – ANA PAULA SILVEIRA:- Foi presente uma informação datada de 98/10/19, sobre a avaliação de um prédio urbano, sito no lote nº.10, do Loteamento Municipal de Bicos, esclarecendo que o valor atribuído pelos avaliadores Engº.Luís Lourido, nomeado pela Câmara Municipal e Sr. Mário Correia, indigitado pelo proprietário do prédio para aquele efeito, ascende a 3.750.000\$00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação apresentada, devendo a mesma ser comunicada ao requerente, a fim de este informar se concorda ou não com os valores apresentados.-----

-----**IX - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO PARA BÁSCULA DE 60 TONELADAS – ADJUDICAÇÃO:- Foi presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe bem como, uma informação datada de 98/10/12, prestada pelo Director do Departamento Técnico da qual consta que, após consulta efectuada à Firma Filpes-Sistemas de Pesagem e Doseamento, Limitada, com vista à aquisição do equipamento em epígrafe, verificou-se que a referida Empresa apresentou um orçamento no valor de 2.474.300\$00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS ESCUDOS), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor e que contempla o fornecimento, montagem e aquisição do equipamento pelo que se propõe que se proceda à adjudicação deste equipamento, à Firma atrás referida.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição do equipamento electrónico para báscula de 60 toneladas à Empresa Filpes-Sistemas de Pesagem e Doseamento, Limitada, com sede na Rua Brito Pais, 4 A – Miraflores, em Algés, pela importância de 2.474.300\$00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS ESCUDOS), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dispensar a celebração de contrato escrito.-----

-----X - PESSOAL-----

-----PAGAMENTO DE VENCIMENTOS NO MÊS DE NOVEMBRO –

ANTECIPAÇÃO:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que fosse feita a antecipação do dia do pagamento dos vencimentos para o dia 20 de Novembro, em virtude de o dia 21 coincidir com um sábado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

-----XI – SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL-----

-----COMISSÃO FABRIQUEIRA DE SABOIA – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL

DA IGREJA DE SABOIA – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a informação s/nº., datada de 16 de Novembro de 1998 e proveniente dos Serviços de Cultura em que é referido que, na sequência das festividades de Sabóia do passado dia 15 de Agosto, o Senhor Padre Augusto da Silva Dourado adquiriu diverso material a ser utilizado nas Paróquias de Sabóia, Luzianes-Gare, Pereiras-Gare e Santa Clara-a-Velha pelo que, tendo a Autarquia tomado conhecimento daquela situação, propõe-se a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), como forma de ajudar nas despesas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), como é proposto.-----

-----FUNDAÇÃO “O SÉCULO” – AGRADECIMENTO POR ATRIBUIÇÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi recebida da Fundação “O Século” uma carta datada de 10 de Novembro de

1998 onde, em nome das crianças pobres que acolhe, agradece o donativo ofertado por esta Câmara.-----

-----Apreciado o documento a Câmara Municipal, tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou agradecer a amabilidade.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das quatro relações constituídas as duas primeiras por uma folha cada, a terceira por três folhas e a quarta por seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que António José de Campos Silvério, residente no Monte Vitoso, lote 18, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, solicita averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote nº.9, do Loteamento do Monte Vitoso, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Francisco José Duarte Alão e Manuel Duarte Alão, residentes em Bencaniz do Alto, Freguesia da Zambujeira do Mar, deste Concelho, solicitam averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Rua João Pedro da Costa, nº.4, na Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, deste Concelho, para os seus nomes em virtude de o terem adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----4.- OBRAS EMBARGADAS:- Foram presentes os seguintes autos de embargo, levantados pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal:-----

-----4.1.- Auto de Embargo datado de dez de Novembro corrente, contra Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho, residente na Avenida da Batalha do Salado, 461, em Évora, por haver infringido o disposto na alínea a), do n.º.1, do art.º. 1.º, do Decreto-Lei n.º.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei n.º.250/94, de 15/10, punível nos termos do n.º.2, do art.º. 54.º, do mesmo Diploma, em virtude de proceder à construção de um muro em pedra à entrada de uma propriedade, sita no Carvalhal da Rocha, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo, devendo o embargado apresentar pedido de informação prévia, no prazo de 60 dias.--

-----4.2.- Auto de Embargo datado de dez de Novembro corrente contra António Maria Santos Glória, residente no Bairro Municipal de São Miguel, Freguesia de São Teotónio, por haver infringido o disposto na alínea a), do n.º.1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei n.º.250/94, de 15/10, punível nos termos do n.º.2, do art.º.54.º, do mesmo diploma, em virtude de proceder à construção de uma garagem, em alvenaria de tijolo e argamassa, com laje de cobertura, sita no Loteamento Municipal de São Miguel, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo, devendo o embargado apresentar o pedido de informação prévia, no prazo de 60 dias.-----

-----5.- INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:- Foi presente um requerimento do Engenheiro Técnico Civil Jorge Manuel Martins Lourenço, residente na Rua das Flores, lote 124, c/v, Bairro das Courelas em Santa Iria da Azóia, solicitando a inscrição como Técnico nesta

Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a inscrição requerida.-----

-----Pelas treze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	3
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	4
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	6
VII	- Obras Municipais.....	9
VIII	- Património Municipal.....	11
IX	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	13
X	- Pessoal.....	14
XI	- Saúde e Acção Social.....	14
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	15

